

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FLS.
30/6009912	09/05/12	Nilda de Souza Lima Matr. 226.514-8	55

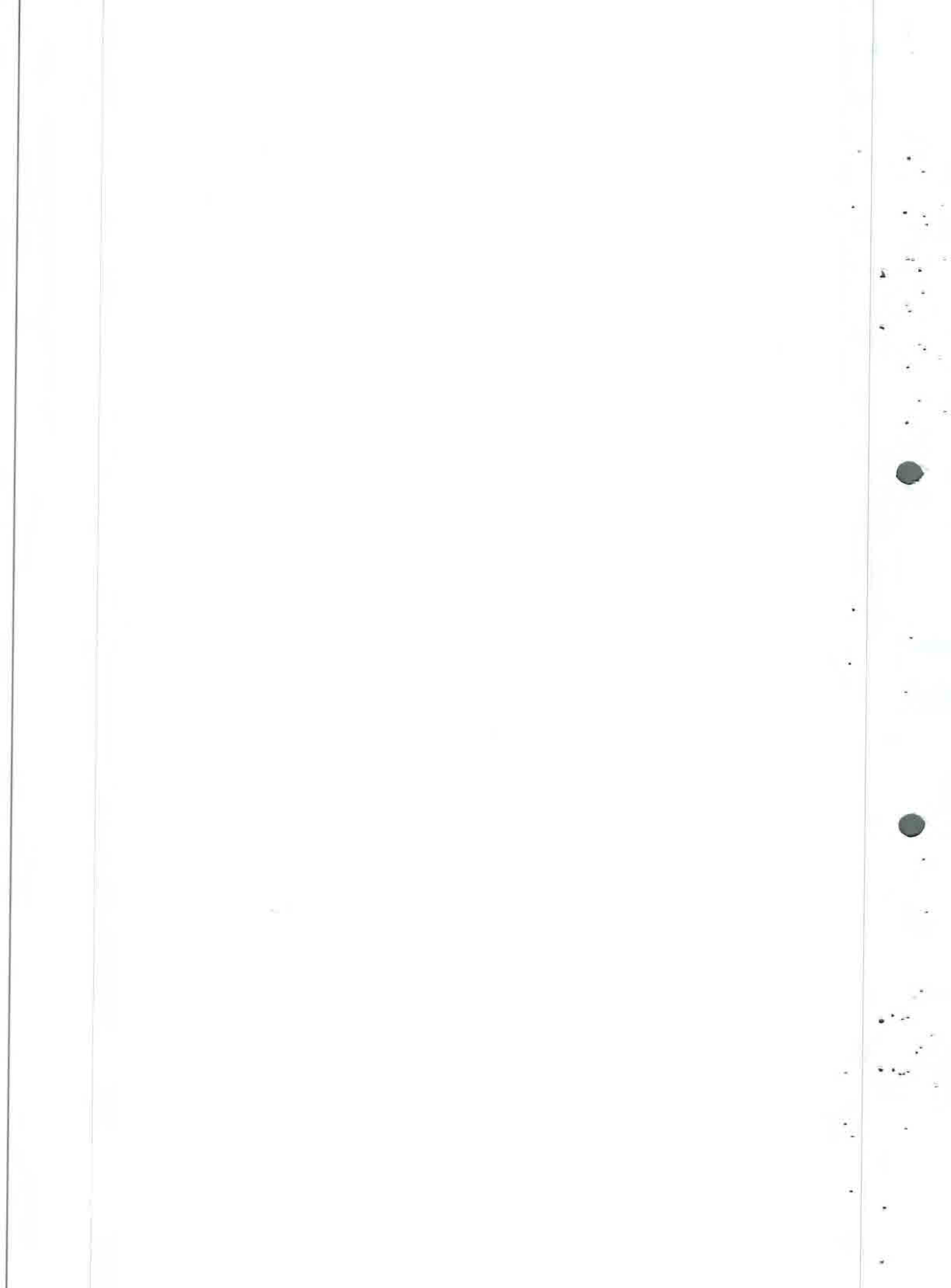
À
SSGF,

Senhor Subsecretário,

Tendo em vista decisão do Conselho de Contribuintes, encaminhamos o presente, solicitando apreciação do Senhor Secretário, face ao que dispõe o art. 40, e seus parágrafos, do Decreto n.º 10.487/09.

FNPF, em 06 de maio de 2014.

Sérgio Dalto Barbosa
Matrícula 219.003-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030060090/2012
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 07/05/2014
Hora: 15:53
Usuário: THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Público: Sim

Processo : 030060090/2012

Data : 09/07/2012

Tipo : IMPUGNACAO

Requerente : APICE-CONS. VENDAS P. SAUDE E ODONT.LTDA

Observação : Assunto: IMPUGNAO AO AI 00 071/12

Opcao de Assunto: OUTRAS OPES

Obs: RECURSO VOLUNTARIO APRES.EM 24/09/12.ANA.

Em 25/02/14 distribuido ao Conselheiro Fbio

Longo.

Titular do Processo : MIGRACAO PROTOCOLO

Hora : 14:58

Atendente : MARCOS LUIZ VIEIRA

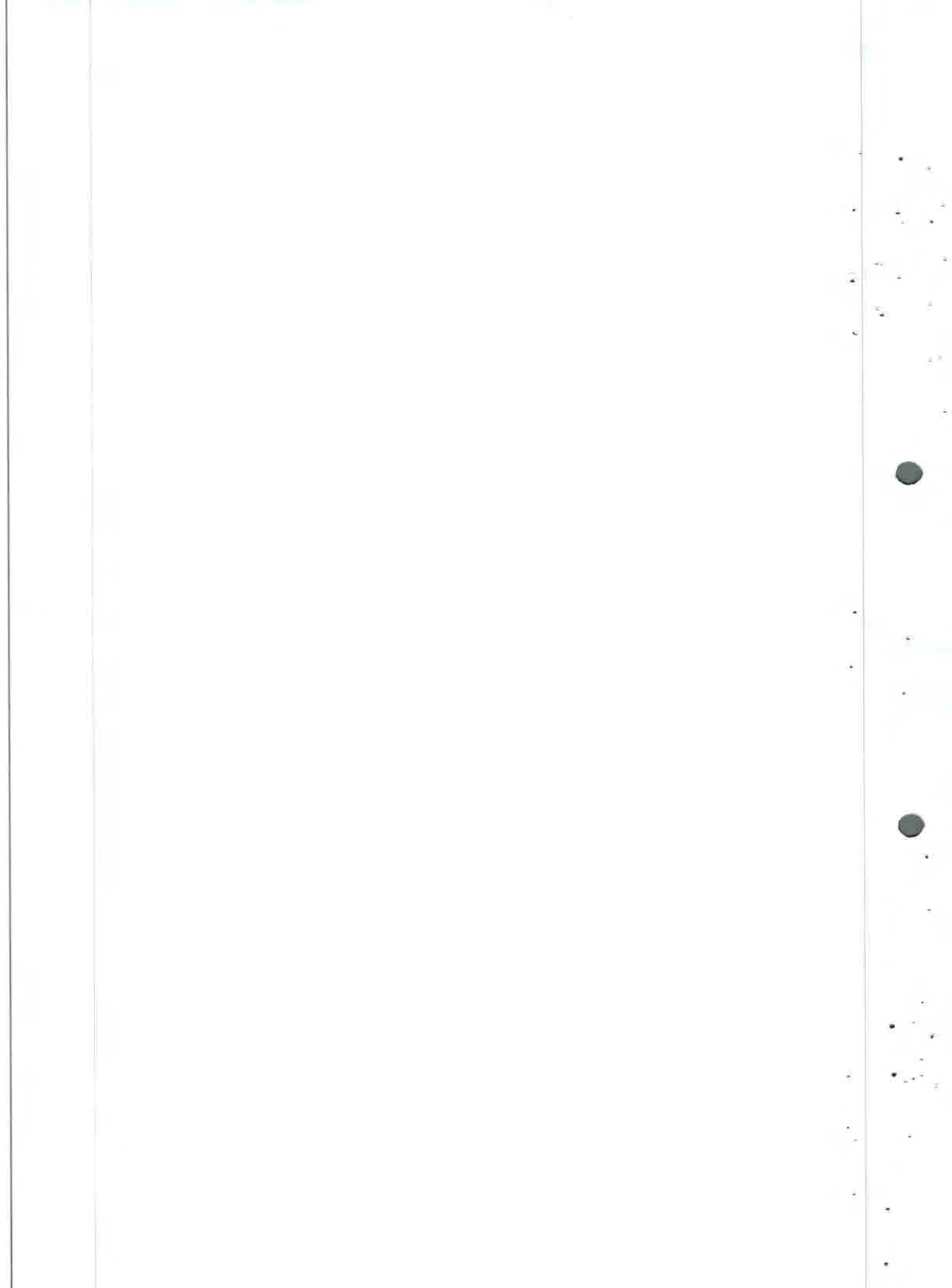
Despacho : PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às folhas 49 a 54, como fundamentação integrante desta decisão, mantendo o Auto de Infração nº 00071 de 19 de junho de 2012, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10.487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 07/05/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO N° 030060090/2012
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 12/05/2014
Hora: 17:08
Usuário: VIRGINIA DE ALMEIDA RODRIGUES
Público: Sim

ce

58

Processo: 030060090/2012
Data: 09/07/2012
Tipo: IMPUGNACAO
Requerente: APICE-CONS. VENDAS P. SAUDE E ODONT.LTDA
Observação: Assunto: IMPUGNAO AO A I 00 071/12
Opcao de Assunto: OUTRAS OPES
Obs: RECURSO VOLUNTARIO APRES.EM 24/09/12.ANA.
Em 25/02/14 distribuido ao Conselheiro Fbio Longo.

Titular do Processo: MIGRACAO PROTOCOLO
Hora: 14:58
Atendente: MARCOS LUIZ VIEIRA

Despacho: À FCAD,

Senhor Coordenador,

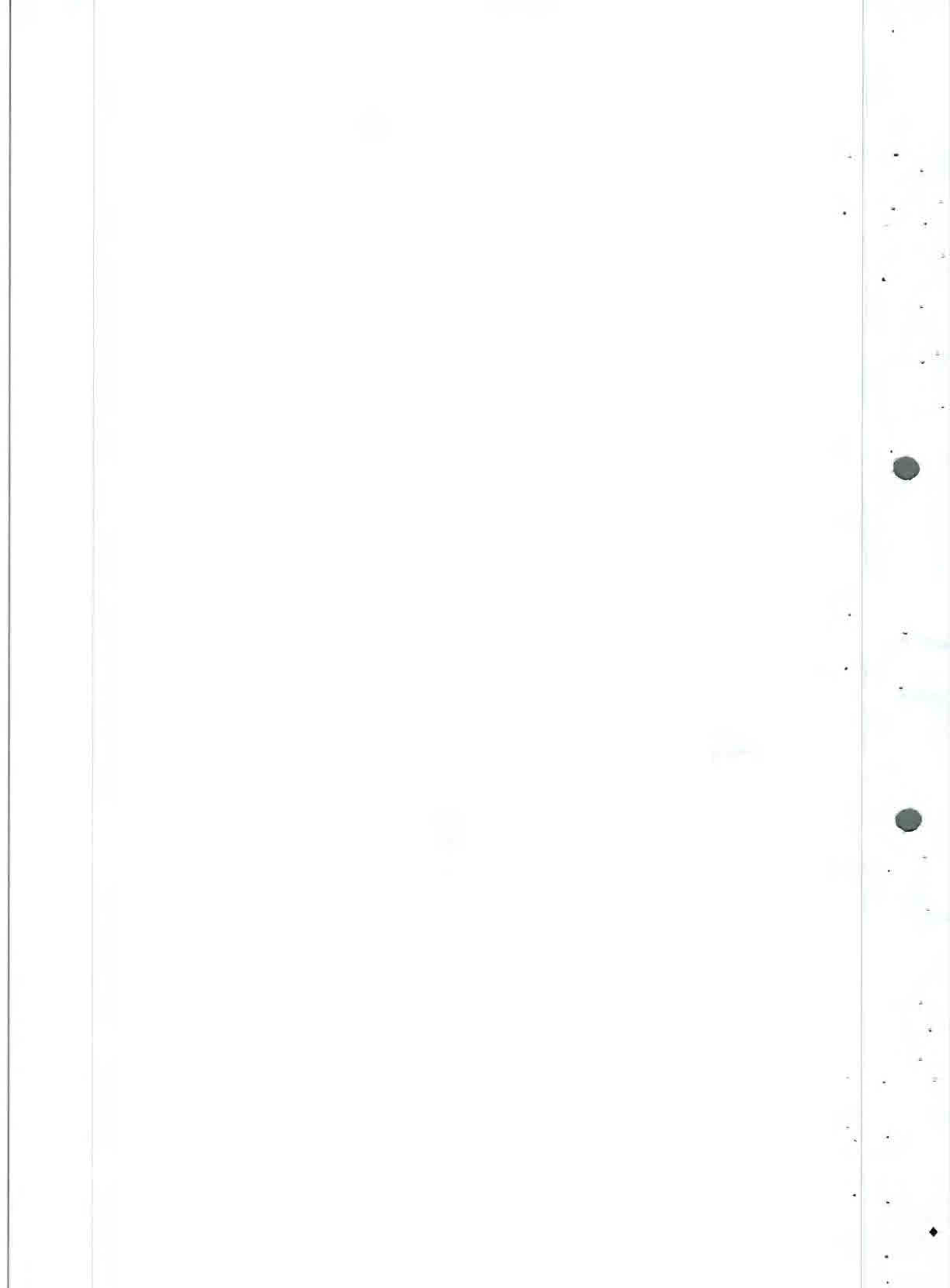
Solicitamos a Vossa Senhoria que seja publicado em Diário Oficial a decisão do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, de folha 59.

FNPF, em 12 de maio de 2014

Virginia de A. Rodrigues
MAY 20 2014

A
FNPF
Publicado D.O. de 27/05/14
em 28/05/14
FCAD

Sueli P. Almeida da Gloria
787-8



030/160090/12

Viviane Pereira Ribeiro
Matr. 240.746-3

NOTA
FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO MUNICIPAL
FONTE 101 - RECURSOS DE QUESIÇÕES DE CREDITO

Bonificações
Designação (Destin.) FRANCISCO ARTERIO WERMELINGER para, sem prejuizo de suas atribuições, responder pelo expediente da Supersecretaria da Secretaria Municipal de Oçom (Votacão) pedido da 14 de maio a 28 de maio de 2014 (Portaria 073/2014).
Capacidade nomeada, a contar de 01/02/14, o Guardo Civil Municipal VALCELIO JORGE COSTA, matrícula 328.631-8, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Oçom Pública, em vaga criada pela Lei nº 3677/2014 (Portaria 674/2014).
Considera elevada, a pródi / a covar (de 2005/14, MARCELE GULÃO PIMENTEL do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria 628/2014).
Considera elevada, a pródi, a contar de 01/02/14, JESSICA DUHAU-DAMACENO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria 675/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos do Secretário

- Averbação no tempo de serviço - Deferido
20/433/2014
- Adicional - Deferido
20/1380/2014
- 20/1324/2014
- Modança de categoria - Deferido
20/599/2014
- Contagem de disponibilidade - Deferido
20/1430/2014
- Abono patrimonial - Indeferido
20/1189/2014
- Licença especial - Indeferido
20/1156/2014
- 20/1310/2014
- Licença especial - Deferido
20/1014/2014 - a contar de 01/07 a 27/12/14
- 20/1156/2014 - a contar de 01/06 a 22/11/14
- Progressão funcional - Deferido
20/217/2014

Processo 00/1099/2012 - Tendo em vista o que consta do presente processo, homologa-se o resultado da licitação, por PREÇAO PRESENCIAL, sob o nº 003/2014, adjudicando-se, sem onerosidade, a empresa COMSERDANT COMERCIO SERVICOS EMB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA HOSPITALARES E RECURSOS HUMANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.210.000/00-52/9330, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, de acordo com inciso VI do artigo 43 do Lei nº 0500/00 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS
Despacho do Secretário

030/0020/12 - ARICE - CONSULTORIA DE VENCEROS DE PLANOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA.
NOMOLOGO DECISAO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTACAO INTEGRANTE DESTA DECISAO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001 DE 13/06/2012, DE ACORDO COM O QUE PRECETUA O ART. 40 DO DECRETO Nº 16.447/09.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NITEROI
RESOLUCAO CMAS / NITEROI Nº. 10/14

Elabora sobre deliberação do Reunião Ordinária de dia 23/05/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS / NITEROI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.948/09, sob a presidência do Sr. Edson da Silva Monteiro Pereira, resolve:

- Art. 1º - Aprovar a Nova Metodologia de Trabalho de Fundo Especial de Assistência Social visando dar maior celeridade aos processos de captação de recursos para execução das ações do PSE e PBE apresentadas no Fórum Municipal de Assistência Social, observado os QDEs (Quadro de Detalhamento de Casos) e relatórios para execução;
- I - Apresentação mensal do balancete e demonstrativo financeiro com concorrida com os processos a serem apresentados;
- II - comissão, com o apoio do setor financeiro da CMAS, acompanhar a abertura do processo que será realizado nos departamentos de controle da CMAS que controla o processo a partir a coleta;
- III - o setor financeiro comunicará, colidada de ser o campo para a homologação se for dispensada a licitação, caso contrário, se realizar a licitação a processo será encaminhado a Empregadora para licitar;
- IV - caberá ao Conselho, com apoio do setor financeiro, pesquisar um novo modelo financeiro para ser aprovado pelo CMAS e implementado em 2014.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NITEROI
RESOLUCAO CMAS / NITEROI Nº. 10/14

Diante sobre deliberação do Reunião Ordinária de dia 23/05/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS / NITEROI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.948/09, sob a presidência do Sr. Edson da Silva Monteiro Pereira, resolve:

- Art. 1º - Aprovar a ata nº 06/14.
- Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Departamento de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Exercício 2013.
- Art. 3º - Aproveitamento Fundo de Apoio do PSEI - Programa de Fundação do Trabalho Infantil.
- Art. 4º - Aproveitamento Fundo em Ação para Conhecimento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social em 2014.
- Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data da Publicação
27/05/14

EM BRANCO